



Protocolo de Geminação Espinho - Vila Real

Considerando que:

- existe entre as cidades de Espinho e Vila Real a complementaridade mar-montanha, que torna estimulante o conhecimento mútuo por parte das respetivas populações;
- entre as duas cidades existem laços de amizade com grandes tradições, traduzidos em diversas ações de intercâmbio nas áreas cultural, desportiva, institucional, etc., realizadas, sobretudo, na segunda metade do século XX;
- Espinho continua a ser um destino de férias importante para as famílias vila-realenses, assim como Vila Real continua a exercer atração sobre os espinhenses;
- permanece vivo nas populações das duas cidades o desejo de reaproximação;
- há toda a conveniência em restabelecer de forma plena e participada pelas populações as relações entre as duas Cidades, através da implementação de programas nas áreas da cultura, do desporto, da juventude e do turismo.

As Câmaras de Espinho e Vila Real, como legítimas representantes das respetivas populações, estabelecem entre si o presente Protocolo de Geminação, destinado a enquadrar futuramente as ações de intercâmbio, pelo que ambas as Câmaras Municipais comprometem-se a:

1. Fomentar o intercâmbio entre as duas Cidades, quer promovendo ações através dos seus próprios Serviços, quer acolhendo favoravelmente e apoiando logística e financeiramente, na medida das suas disponibilidades orçamentais, ações propostas por Associações, Instituições e Individualidades reconhecidas como idóneas;
2. Fomentar o estabelecimento e estreitamento de laços entre entidades homólogas das duas Cidades: corporações de bombeiros, escolas, associações culturais, desportivas e recreativas, etc.;
3. Fomentar o intercâmbio turístico entre ambas as cidades e regiões de influência, Costa da Prata e Douro, nomeadamente através das seguintes modalidades:
 - Intercâmbio de materiais de divulgação turística, incluindo a programação/calendarização de atividades específicas do sector: festas, romarias, exposições, festivais, manifestações artísticas, etc.;
 - Facilitar o encontro entre diferentes agentes turísticos de Vila Real e Espinho para a criação de pacotes turísticos dos dois destinos promovendo desta forma o intercâmbio turístico entre as duas cidades;
 - Fomento de condições privilegiadas de alojamento, restauração, visitas a museus, utilização equipamentos municipais e de estruturas de lazer.
4. Criar uma equipa de trabalho constituída por representantes dos serviços das duas autarquias com competência nesta área, que para além do acompanhamento da execução do presente protocolo, poderá propor a realização de ações e dar parecer sobre as realizações a levar a cabo no âmbito do presente Protocolo.

Espinho, Paços do Concelho, 16 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

Dr. Pinto Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Real,

Dr. Manuel Martins